



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIA: CEZAR ALVES FERREIRA

SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUARITENSE AO SR. MARCIO APARECIDO FERREIRA."

GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Guaritense ao **SR. MARCIO APARECIDO FERREIRA**, pela sua perseverança no trabalho e relevantes Serviços Prestados ao Município de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Cezar Alves Ferreira
CEZAR ALVES FERREIRA
Vereador

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



JUSTIFICATIVA

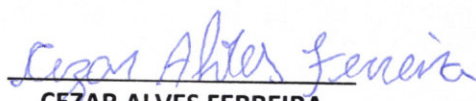
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder ao **Sr. Márcio Aparecido Ferreira, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Título de Cidadão Guaritense**, como forma de reconhecimento público e institucional pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Guarita-MT, especialmente na área da segurança pública e nas ações de cunho social e comunitário.

O homenageado passou a atuar em Nova Guarita em **09 de novembro de 2011**, designado pela Polícia Militar após ingresso na corporação em 2011. Desde então, consolidou-se como profissional comprometido com a ordem pública e com a proteção da coletividade, contribuindo de maneira permanente para a tranquilidade e o bem-estar da população, em um contexto regional que historicamente apresenta desafios operacionais e logísticos.

Sua atuação tem se destacado pela seriedade, disciplina e responsabilidade funcional, características inerentes ao serviço policial militar, somadas ao atendimento contínuo das demandas locais ao longo de mais de uma década, período em que firmou vínculos com a comunidade e escolheu Nova Guarita como seu local de residência e pertencimento.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Guaritense ao Sr. Márcio Aparecido Ferreira configura homenagem justa e meritória, representando o reconhecimento desta Casa Legislativa a um servidor público que, por sua dedicação, tempo de serviços prestados ao município e contribuição direta à comunidade, integra-se de forma plena à história e à identidade de Nova Guarita.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2026.


CEZAR ALVES FERREIRA
Presidente

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO